

**Posologia**

Não está indicado para uso intravenoso ou subcutâneo.

Este produto só poderá ser injetado por via intramuscular profunda na região glútea usando exclusivamente agulha calibre 30/7. Por se tratar de uma suspensão injetável, o Dipropionato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona deve ser aplicado por um profissional de saúde.

Agite antes de usar. Técnica estritamente asséptica é mandatória para o uso do produto.

As necessidades posológicas são variáveis e deverão ser individualizadas com base na doença específica, na gravidade do quadro e na resposta do paciente ao tratamento.

A dose inicial deverá ser mantida ou ajustada até que uma resposta satisfatória seja obtida. Se uma resposta clínica satisfatória não ocorrer após um período de tempo razoável, o tratamento com Dipropionato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona deverá ser descontinuado e deverá ser iniciada outra terapia apropriada.

**Administração sistêmica**

Para o tratamento sistêmico, Dipropionato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona deverá ser iniciado com 1 a 2mL na maioria das condições, repetindo-se a terapia, quando necessário. A administração é através de injeção intramuscular (IM) profunda na região glútea. A dosagem e a frequência das administrações irão depender da gravidade da condição do paciente e da resposta terapêutica. Em doenças graves, como lúpus eritematoso sistêmico ou estado de mal asmático já controlados por medidas de emergência, 2mL poderão ser necessários inicialmente.

Grandes variedades de condições dermatológicas respondem à administração IM de corticoides. Uma injeção de 1mL, repetida de acordo com a resposta terapêutica, foi considerada como eficaz.

Em doenças do trato respiratório, o início da melhora dos sintomas ocorre dentro de poucas horas após a injeção intramuscular de Dipropionato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona. O controle efetivo dos sintomas com 1 a 2mL é obtido na asma brônquica, febre do feno, bronquite alérgica e rinite alérgica.

No tratamento da bursite aguda ou crônica, resultados excelentes foram obtidos com 1 a 2mL de Dipropionato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona administrados por via intramuscular, repetidos se necessário.

**Administração local**

O uso de anestésicos locais raramente é necessário. Se isto for desejável, Dipropionato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona poderá ser misturado (na seringa e não no frasco) com lidocaína ou procaína 1% a 2% ou anestésicos locais similares. Devem ser evitadas formulações que contenham metilparabeno, propilparabeno e fenol.

A dose necessária de Dipropionato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona é transferida para a seringa e, em seguida, o anestésico. A mistura na seringa deve ser agitada levemente.

Em bursites agudas subdeltoideas, subcromiais, olecraniais e pré-patellares, uma injeção intrabúrsica de 1 a 2mL de Dipropionato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona poderá aliviar a dor e restaurar a completa movimentação dentro de poucas horas. A bursite crônica poderá ser tratada com doses reduzidas, assim que os sintomas agudos estejam controlados. Em tenossinovite aguda, tendinite e peritendinite, uma injeção de Dipropionato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona poderá trazer alívio. Em formas crônicas destas doenças, poderão ser necessárias injeções repetidas, de acordo com as necessidades do paciente.

Após administração intra-articular de 0,5mL a 2mL de Dipropionato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona,

**Indicações do produto**

Dipropionato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona é indicado para os seguintes quadros clínicos:

Alterações osteomusculares e de tecidos moles

Artrite reumatoide, osteoartrite, bursite, espondilite anquilosante, espondilite radiculite, dor no cóccix, ciática, lumbalgo, torcicolo, exostose, fascite.

Condições alérgicas

Asma brônquica crônica (inclusive terapia adjuvante para o estado de mal asmático), rinite alérgica devida a pólen, edema angioneurótico, bronquite alérgica, rinite alérgica sazonal ou perene, hipersensibilidade à droga, doença do soro, picadas de insetos.

Condições dermatológicas

Dermatite atópica, neurodermatite circunscrita (líquen simples crônico), dermatite de contato, dermatite solar grave, urticária, líquen plano hipertrófico, necrobiose lipóidica associada com diabetes mellitus, alopecia areata, lúpus eritematoso discoide, psoríase, queloides, pênfigo, dermatite herpetiforme, acne cística.

Doenças do colágeno

Lúpus eritematoso sistêmico, esclerodermia, dermatomiosite, poliarterite nodosa.

Tumores Malignos

Para o tratamento paliativo de leucemias e linfomas em adultos, leucemia aguda da infância.

Outras condições

Síndrome adrenogenital, colite ulcerativa, ileíte regional, doença celíaca, afecções dos pés (bursite, hallux rigidus, 5º dedo varo), afecções necessitando de injeções subconjuntivais, transtornos hematológicos que respondem aos corticosteroides, síndrome nefrítica e síndrome nefrótica.

A insuficiência adrenocortical primária ou secundária poderá ser tratada com DISPROPAN®, mas deverá haver suplementação com mineralocorticoides.

Dipropionato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona é recomendado para:

Injeções intramusculares para doenças que respondem aos corticoides sistêmicos;

Injeções diretamente nos tecidos moles afetados, quando indicado;

Injeções intra-articulares e periarticulares em artrites;

Injeções intralesionais para várias condições dermatológicas;

Injeções locais para certos transtornos inflamatórios e císticos dos pés.

### Contra Indicações

A exemplo dos outros corticoides, Dipropionato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona está contraindicado em pacientes com infecções sistêmicas por fungos, em pacientes com hipersensibilidade ao dipropionato de betametasona, fosfato de dissódico de betametasona, a outros corticoides ou a qualquer um dos componentes da fórmula. Dipropionato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona não deverá ser administrado por via intramuscular em pacientes com púrpura trombocitopênica idiopática.

Este medicamento é contraindicado para menores de 15 anos.

### Efeitos Colaterais

com a frequência de ocorrência e o sistema acometido são:

Reações comuns (> 1/100 e < 1/10)

Sistema nervoso central

Insônia.

Sistema gastrointestinal

Dispepsia; aumento de apetite.

Organismo como um todo

Aumento da incidência de infecções.

Reações incomuns (>1/1.000 e < 1/100)

Pele

Dificuldade de cicatrização; telangectasias; piodermites; atrofia cutânea; foliculites; prurido cutâneo.

Sistema endócrino

Diabetes mellitus; síndrome de Cushing exógena.

Sistema musculoesquelético

Osteoporose.

Sistema gastrointestinal

Sangramento gastrointestinal.

Sistema geniturinário

Hipocalcemia; retenção de sódio e água; irregularidade menstrual.

Reações raras (> 1/10.000 e < 1/1.000)

Pele

Estrias; hematomas; reação de hipersensibilidade; acne; urticária; sudorese excessiva; rash cutâneo; hiperemia da face e pescoço após aplicação; sintomas e sinais no local de aplicação; hipertricose; hipopigmentação cutânea.

Sistema nervoso central

Depressão; convulsões; tontura; cefaleia; confusão mental; euforia; distúrbio de personalidade; alteração de humor.

Sistema gastrointestinal

Úlceras pépticas; hepatomegalia; distensão abdominal; alteração em provas de função hepática.

Sistema geniturinário

Oligospermia.

Sistema musculoesquelético

Miopatia por corticosteroide; fraqueza muscular; mialgias.

Olhos

Aumento da pressão intraocular; catarata.

Sistema cardiovascular

Hipertensão arterial sistêmica; arritmias cardíacas; insuficiência cardíaca congestiva; edema agudo do pulmão; trombose venosa profunda; vasculite.

#### **DCB-Denominação Comum Brasileira**

Não tem